



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG **CONVOCA** os senhores conselheiros para a 294ª reunião, Extraordinária, a ser realizada no dia **01 de julho de 2020** (quarta-feira), às **14h**, exclusivamente por webconferência através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cepe-unifal-mg>, para tratar do seguinte assunto:

Expediente

a) Comunicados da presidência;

Ordem do dia

a) Processo nº 23087.009563/2020-16 - Minutas apresentadas pela PRPPG relativa 1) ao Ensino Remoto considerando a PORTARIA nº 544, de 16 de junho de 2020 do Ministério da Educação e 2) solicitando a desvinculação temporária do calendário/cronograma de atividades da Pós-Graduação do calendário acadêmico da UNIFAL-MG.

Justificativa da solicitação de reunião extraordinária: a resolução de nº 3/2020 do CONSUNI que permitiu as atividades didáticas na pós-graduação somente tem validade para o primeiro semestre de 2020, assim, há necessidade de uma nova resolução para prever o ensino remoto até 31/12/2020, conforme permissão do CNE. Como a minuta de resolução encaminhada pela Câmara de pós-graduação dá total autonomia para os colegiados, existe a necessidade de avaliação dessas minutas pelo CEPE antes da reunião ordinária prevista para julho de 2020, porque os colegiados ainda tem que planejar e aprovar as atividades para o próximo semestre, para continuidade desse ano de 2020.

Os Processos a seguir comporão a pauta da Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2020. Se houver concordância dos membros do CEPE, poderão ser discutidos nesta Reunião Extraordinária, antecipando-se a referida Reunião Ordinária.

- Calendário de reuniões ordinárias CEPE 2020/2; - **deliberação**
- **Processo nº 23087.021179/2019-40** - Alteração na Resolução nº 33/2016; - **deliberação**

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 29/06/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323005** e o código CRC **C7AE20C3**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0323005

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros junto ao SEI/Blocos de Reunião. A sua presença à reunião do CEPE é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.